



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3591 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Considerando a NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, elimino o candidato JOSÉ CARLOS GOMES DANTAS FILHO, classificado em 1º (primeiro) lugar sob o nº de inscrição 78.8.14.9.2.2 para o cargo de electricista, convocado no dia 26 de julho de 2023, para apresentação de documentação junto à Secretaria de Administração deste Município, em virtude de que, embora convocado, até a presente data não compareceu nem apresentou a documentação solicitada, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias úteis da data do recebimento da carta de convocação, conforme comprovado. Desta forma, DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, elimino a candidata ANA CLÁUDIA SILVA CABRAL, classificada em 7º (sétimo) lugar sob o nº de inscrição 78.3.8.16.1.1 para o cargo de médico plantonista, convocada no dia 19 de julho de 2023, para apresentação de documentação junto à Secretaria de Administração deste Município, em virtude de que, embora convocada, até a presente data não compareceu nem apresentou a documentação solicitada, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias úteis da data do recebimento da carta de convocação, conforme comprovado. Desta forma, DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, elimino a candidata JAMILLY VITÓRIA DA SILVA SOUSA, classificada em 1º (primeiro) lugar sob o nº de inscrição 78.5.5.13.1.5 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, convocada no dia 19 de julho de 2023 para apresentação de documentação junto à Secretaria de Administração deste Município, em virtude de que, embora convocada, até a presente data não compareceu nem apresentou a documentação solicitada, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias úteis da data do recebimento da carta de convocação, conforme comprovado. Desta forma, DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, elimino o candidato JEFFERSON DOUGLAS GALVÃO SANTOS, classificado em 10º (décimo) lugar sob o nº de inscrição 78.2.9.23.1.6 para o cargo de professor polivalente, convocado no dia 25 de julho de 2023 para apresentação de documentação junto à Secretaria de Administração deste Município, em virtude de que, embora convocado, até a presente data não compareceu nem apresentou a documentação solicitada, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias úteis da data do

recebimento da carta de convocação, conforme comprovado. Desta forma, DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, elimino a candidata ROBERTA GOMES PEREIRA DA SILVA, classificada em 2º (segundo) lugar sob o nº de inscrição 78.4.5.23.1.1 para o cargo de odontólogo-ESF, convocada no dia 28 de julho de 2023 para apresentação de documentação junto à Secretaria de Administração deste Município, em virtude de que, embora convocada, até a presente data não compareceu nem apresentou a documentação solicitada, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias úteis da data do recebimento da carta de convocação, conforme comprovado. Desta forma, DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE DECISÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente o Procedimento Administrativo referente ao requerimento de troca de marca de produto licitado, ao contrato n.º 00152/2023-CPL, oriundo do pregão presencial n.º 00030/2023, cujo objeto: “Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município”, DECIDE pelo DEFERIMENTO da troca de marca requerida pela Empresa CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA, em conformidade com os princípios que regem o procedimento licitatório e em harmonia com os pareceres contábil e jurídico desta Edilidade.

Catolé do Rocha-PB, 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00013/2022/ Proc. Licitatório nº 00117/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, firmado em 19/09/2022, objetivando prorrogar por 12 meses o contrato até 18 de setembro 2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3591 – PARTE 1

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00098/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.000.475/0001-16.

Objetivo: Alteração da Cláusula terceira do Contrato, com acréscimo de 11,06% ao valor contratado. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2019 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% – Investimento; 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de Creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 18 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br